

**PORTARIA Nº 190, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias a partir de 01/09/2016, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial constituída pela Portaria CTI nº 112, de 15/07/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 01/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
VICTOR PELLEGRINI MAMMANA